

**A EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO “NÃO OBRIGATÓRIO”
ESTÁGIO DE VERÃO PARA ACADÊMICOS DE MEDICINA – 2020/21**

O Hospital Belo Horizonte, torna público, conforme dispõe LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para estágio não obrigatório voluntário para acadêmicos (estudantes de graduação) de medicina nas especialidades:

- Ginecologia – 4 vagas
- Ortopedia – 4 vagas
- Cirurgia Geral – 4 vagas
- Clínica Médica – 5 vagas
- Pediatria – 4 vagas

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 1694

Telefone: (31) 3449-7107

E-mail: centroestudos@hbh.com.br

1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	De 25/09 até 23/10
Data da prova	27/10/2020
Análise curricular	30/10/2020
Resultados final (previsão)	09/11/2020
Início das atividades	01/12/2020

2. DO ESTÁGIO “NÃO OBRIGATÓRIO”

2.1 Este estágio terá concentração nas áreas de Ginecologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Pediatria no Hospital Belo Horizonte.

2.2 As atividades contempladas no estágio “não obrigatório” acadêmico de medicina incluem participação como observador (médico em formação) no atendimento aos pacientes admitidos para procedimentos cirúrgicos no Hospital Belo Horizonte, desempenhando qualquer um dos papéis: observador apenas, auxílio ou instrumentador cirúrgico.

2.3 Não é permitido ao estagiário realizar prescrições ou estabelecer condutas médicas.

2.4 O estágio terá duração de 60 horas totais, nos meses de Dezembro e Janeiro por definição da coordenação no momento da admissão do estagiário. O estágio não pode ser superior a 06 horas por dia e 30 horas semanais.

2.5 A carga horária proposta é dividida entre atividades práticas e teóricas. As aulas teóricas serão realizadas acompanhando as aulas dos Residentes.

2.6 As atividades do estagiário ocorrerão na própria Instituição.

2.7 O estágio concederá a alimentação no refeitório do Hospital Belo Horizonte bem como disponibilizará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para realização das atividades como forma de contraprestação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderá fazer inscrição o acadêmico da graduação de medicina que estiver cursando o curso de medicina com conclusão do curso (formatura) prevista até primeiro Semestre de 2024.

4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO 1) e anexar currículo (o arquivo deve ser enviado no formato docx).

4.2. Os documentos citados no 4.1 deverão ser enviados para o e-mail **centroestudos@hbh.com.br** com o assunto "ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – NOME DO CANDIDATO".

4.3 Após finalização da inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação que deverá ser impresso ou estar gravado em sua forma eletrônica e apresentado no dia de realização da prova escrita.

4.4 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição.

5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1. Não serão realizadas inscrições por telefone.

5.2. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital (item 3.1).

5.3. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5.4. Os direitos e deveres do Estagiário Acadêmico de Medicina constam na Lei do Estágio (Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008) e nas regras internas do Hospital Belo Horizonte, que estão disponíveis no site da instituição, sendo que o ato de inscrição subentende o compromisso de cumpri-los.

5.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Hospital Belo Horizonte não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.

5.6. As comunicações com o candidato serão feitas através de e-mail e/ou ligações por telefone que o candidato especificar no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

5.7. O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

5.8. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no estágio. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do contrato com a faculdade e os documentos relacionados no item 9.11 deste edital.

5.9. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo Hospital Belo Horizonte, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.

5.10. O Hospital Belo Horizonte não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas ou por falhas de comunicação.

6. NÚMERO DE VAGAS:

Serão 21 vagas totais, seguindo a divisão abaixo:

- Ginecologia – 4 vagas
- Ortopedia – 4 vagas
- Cirurgia Geral – 4 vagas
- Clínica Médica – 5 vagas
- Pediatria – 4 vagas

7. O PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas sendo a primeira etapa uma prova de conhecimentos nas áreas de selecionadas com valor de 100 pontos e a segunda etapa composta por análise curricular com valor de 50 pontos.

7.1.1. Primeira etapa: prova escrita

7.1.1.1. Todos os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos serão desclassificados para a segunda etapa.

7.1.1.2. Serão convocados para a 2ª etapa até 2 candidatos por vaga respeitando os critérios do item 7.1.1.1

7.1.1.3. Aplicados os critérios de classificação previstos nos itens 7.1.1.2 e havendo empate, serão classificados os candidatos com maior tempo de graduação.

7.1.1.4 A prova será presencial.

7.1.2. Segunda etapa: análise curricular.

7.1.2.1. Serão analisados os Curriculum Vitae dos candidatos classificados nas etapas anteriores.



7.1.2.2. Análise do Curriculum Vitae será realizada pela coordenação do estágio.

7.1.3. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao currículo após o encerramento das inscrições.

8. BIBLIOGRAFIA PARA PROVA

Temas

Ginecologia – Plataforma UpToDate

Sangramento uterino disfuncional
Parto normal
Parto cesárea
Abortamento
Ciclo menstrual
Métodos Contraceptivos
Pré Natal

Ortopedia e Traumatologia – Livros disponíveis no Centro de Estudo do HBH

Estudos de Robert B. Salter
Ortopedia e Traumatologia – Sizinio K. Herbert
Exame Físico em Ortopedia – Tarcisio E.P. de Barros Filho

Cirurgia Geral – Plataforma UpToDate

Abdômen Agudo Inflamatório
Apendicite
Colecistite
Diverticulite
Pancreatite
Abdômen Agudo Obstrutivo
Abdômen Agudo Vasculares
Abdômen Agudo Hemorrágico
Atendimento Inicial ao Politraumatizado
Trauma Abdominal
Trauma Torácico
TCE
Queimaduras

Clínica Médica – Plataforma UpToDate

Anemia
Infecções aéreas superiores (amigdalite, sinusite)
PAC (Pneumonia adquirida na comunidade)
Angina ou SCA
Esofagite aguda
Úlcera péptica



Pancreatite aguda
Diarreia aguda
Diverticulite aguda
ITU sexo masculino e feminino
Síndromes nefrótica
DPOC - Doença pulmonar obstrutiva crônica
AVC - Acidente Vascular Cerebral
Trombose venosa profunda - Tromboembolismo Pulmonar
Dor torácica
Doença Renal Crônica
Diabetes Mellitus

Pediatria – Bibliografia Abaixo.

Acompanhamento do crescimento
Acompanhamento do desenvolvimento
Aleitamento materno
Imunização
Síndrome do lactente chiador
Asma
Pneumonias comunitárias
Hidratação oral
Diarreias agudas e crônicas
Alterações hidroeletrólíticas
Diabetes
Cetoacidose diabética
Neonatologia
Reanimação neonatal
Icterícia neonatal -manejo terapêutico e complicações
Infecções congênicas (TORCHS) + Prevenção da transmissão vertical do HIV
Cuidados com o recém nascido prematuro
Taquipneia Transitória do RN
Síndrome do Desconforto Respiratório do RN
Síndrome de Aspiração Meconial
Asfixia perinatal

Bibliografia:

Piva&Celiny. **Medicina Intensiva em Pediatria** Segunda edição 2014 Ed. Revinter
Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria atualizado até agosto/2020
Lopes FA, Campos Jr. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4ª Ed – Editora Manole – 2017
JOHN P. Cloherty, ANN R. STARK, Eric C. **Manual de Neonatologia**. 7ª Ed. Guanabara Koogan. 2015.
LEAO Ennio et.al. **Pediatria ambulatorial**. 5. Ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2005

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no item 9.6



- 9.2. As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas e não poderá ser substituída.
- 9.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada.
- 9.4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Hospital Belo Horizonte não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- 9.5. A Primeira Etapa será realizada no dia 03 de Novembro de 2020, com início previsto para as 19 horas, com duração de 02 (duas) horas.
- 9.6. O local da realização da prova será divulgado no momento da inscrição.
- 9.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com: e-mail de confirmação da inscrição impresso ou em forma eletrônica apresentado no smartfone, caneta (azul ou preta), documento de identidade com foto.
- 9.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.9. Dentro do horário previsto e imediatamente após o início da prova a sala será fechada. O candidato que chegar após o fechamento da porta terá proibida sua entrada na sala e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, a utilização ou porte, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas. Os pertences poderão ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato sendo que todos os aparelhos eletrônicos serão acondicionados em sacos plásticos e lacrados.
- Parágrafo único:** o candidato que contrariar qualquer destas normas durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.11. Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o início das provas.
- 9.12. Não haverá divulgação de gabarito.
- 9.13. Não serão concedidas revisões de provas de forma integral.
- 9.14. Não caberá recurso individuais ou coletivos contra questões da prova.
- 9.15. Não serão concedidas revisões da Avaliação Curricular de forma integral.
- 9.16. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial.
- 9.17. O resultado individual e preliminar da prova, junto da convocação para a análise de currículo e entrevista serão comunicadas por e-mail.

10. DO RESULTADO OFICIAL:

- 10.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será comunicado individualmente por e-mail ou telefonema.

10.2. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na primeira etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato com mais tempo de graduação.

10.3. Após a divulgação do resultado os candidatos convocados deverão confirmar interesse por escrito (declaração de próprio punho ou e-mail). O candidato que não realizar a confirmação ou desistência será considerado desistente do processo seletivo sendo convocado outro candidato para a vaga.

11. MATRÍCULA:

11.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão procurar o Centro de Estudos do Hospital Belo Horizonte com prazo de 15 a 30 dias de antecedência da data programada para início das atividades.

11.2. Não é permitido ao candidato não aprovado a realização de matrícula.

11.3. Não serão fornecidas qualquer declaração de estagiário antes das admissões serem efetuadas.

11.4. Ao ser admitido o estagiário compromete-se a cumprir todas as atividades práticas e teóricas do plano de trabalho.

11.5. Candidatos com internato rural (fora da grande BH) programado em período coincidente com o período proposto para o estágio no Hospital Belo Horizonte não poderão ser matriculados.

11.6. Em caso de desistência, será feita convocação de excedentes via e-mail ou telefone com prazo de apresentação e matrícula definidos pela coordenação do estágio.

11.7. Em caso de se esgotarem os excedentes para preenchimento de vagas remanescentes o Hospital Belo Horizonte poderá abrir novo processo de seleção a qualquer momento.

11.8. Na apresentação para assinatura do contrato é indispensável a apresentação de toda a documentação exigida com as devidas formalizações contratuais com a faculdade de origem do candidato.

11.9. Os contratados iniciarão suas atividades a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

11.10. Serão exigidos os seguintes documentos para assinatura do contrato com o Hospital Belo Horizonte

11.10.1.XEROX

Carteira de Identidade

Título de Eleitor

CPF

Carteira de Reservista (apenas para homens)

Xerox da Carteira de Trabalho frente e verso

Comprovante de residência (água / luz / telefone fixo - recente) - Caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato e/ou de seus pais e/ou esposo (a), terá que trazer uma declaração e o xerox da Carteira de Identidade do responsável pelo imóvel.

Cartão de Vacina

11.10.2 ORIGINALS

Foto 3x 4



Declaração Escolar atualizada contendo: Curso, período e frequência

Termo de compromisso (entregue pelo Hospital)

Plano de Estágio (entregue pelo Hospital)

12. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

12.1. O estágio terá início a partir do dia 01 de dezembro de 2020 (O escalonamento das entradas de cada candidato aprovado será definido pela coordenação e a comunicação será feita por e-mail ou telefone).

12.2. Para integralização do processo admissional o candidato, além da entrega completa dos documentos, os deverá realizar coleta de sangue e exame médico no setor de Recursos Humanos do Hospital Belo Horizonte.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do estágio e Vice-presidência clínica e assistencial do Hospital Belo Horizonte.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 10 dias da data de início das atividades como estagiários

14.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos.

14.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso no Estágio não Obrigatório Acadêmico de Medicina no **Hospital Belo Horizonte**.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2020.



Guilherme Guerra P. Camillozzi
Gestão do Corpo Clínico



Daniella Reis Rebelo
Diretora Clínica

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):				
NOME:				
DATA DE NASCIMENTO: / /		CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL: (__)		CELULAR: (__)	
E-MAIL:				

II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):	
CURSO:	
PERÍODO:	
ANO DE INGRESSO:	ANO DE CONCLUSÃO:

III – LOCAL DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:
UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL BELO HORIZONTE
ÁREA DE INTERESSE DE ATUAÇÃO NA UNIDADE: <input type="checkbox"/> CIRURGIA GERAL <input type="checkbox"/> CLÍNICA MÉDICA <input type="checkbox"/> GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA <input type="checkbox"/> ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA <input type="checkbox"/> PEDIATRIA

BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE _____